



**PROJETO DE LEI Nº 67/2018**

De 24 de setembro de 2018

**INCLUI NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL O EVENTO “PASSEIO CICLÍSTICO NASCENTE DAS ÁGUAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu ANTONIO JOSÉ PEREIRA, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído nas festividades de aniversário da emancipação político-administrativa do Município de Pilar do Sul o evento “Passeio Ciclístico Nascente das Águas”.

**Art. 2º** - O evento acontecerá anualmente na semana das festividades pela emancipação político-administrativa do município, com ampla participação da população .

**Art. 3º** - O Poder Executivo, por intermédio das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, de Saúde e Bem Estar e de Esporte, Lazer e Juventude, dará apoio aos organizadores do evento, e definirá local, data e hora do passeio ciclístico.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de setembro de 2018.

  
**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB



**PROJETO DE LEI Nº 67/2018**

De 24 de setembro de 2018

**INCLUI NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL O EVENTO "PASSEIO CICLÍSTICO NASCENTE DAS ÁGUAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade de aliar atividade física e conhecimento histórico, fazendo chegar à população mais jovem a importância para a cultura de uma sociedade o conhecimentos sobre os fatos de sua cidade solidificam este projeto.

Tal passeio permitirá a ampla participação da sociedade em atividade física, não poluente, com relevante aspecto cultural em comemoração de data importante ao nosso município.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a provação deste importante projeto.

Pilar do Sul, 24 de setembro de 2018.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB